



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9517 Disponibilização: Segunda-feira, 23 de Janeiro de 2023 Publicação: Terça-feira, 24 de Janeiro de 2023

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 514/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR (Id. 3922838);

CONSIDERANDO os termos dos arts. 18 e 19 do Provimento Conjunto Nº 35/2017, que regulamenta o regime de teletrabalho no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 490/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 3932155) proferida nos autos do Processo SEI Nº 22.0.000068488-4,

R E S O L V E :

Art. 1º **REVOGAR** o **REGIME DE TELETRABALHO** na **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CLCCOR**, autorizado até o dia **06 de janeiro de 2023**, por meio da Portaria Nº 2940/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 19 de julho de 2022 (Id. 3464776), em benefício do servidor **CLESIO RODRIGUES DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de Analista Administrativo, matrícula nº 30241.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 06 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/01/2023, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3936952** e o código CRC **9F596BAA**.

2.2. Portaria Nº 253/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de janeiro de 2023

Portaria Nº 253/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de janeiro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO o Despacho Nº 3591/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 3930578) proferido nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000002576-3.

R E S O L V E :

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**, Técnica Judiciária/Técnica Administrativa, matrícula nº 1966, e **MARIA IZABEL BAROSSO MENDES DE OLIVEIRA**, Coordenadora Administrativa, matrícula nº 28994, ambas lotadas na Secretaria da Corregedoria - SECCOR, para atuarem como fiscal e suplente de fiscal, respectivamente, do Contrato Nº 15/2022 (Id. 3102584), em substituição às servidoras Vanessa da Silva Mendonça e Layla Soares Daniel, antes designadas pela Portaria Nº 1018/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de março de 2022 (Id. 3128710).

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA**, Técnica Judiciária/Técnica Administrativa, matrícula nº 1966, lotada na Secretaria da Corregedoria - SECCOR, para atuar como fiscal do Contrato da CGJ/PI Nº 11/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR/CPLCOR (Id. 3678965), em substituição à servidora Layla Soares Daniel, antes designada pela Portaria Nº 4292/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 05 de outubro de 2022 (3680680), mantendo-se a servidora **MARIANA LIMA PEREIRA**, Analista Administrativo, matrícula nº 27681, lotada na Secretaria da Corregedoria - SECCOR, como suplente de fiscal do aludido contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 23 de janeiro de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3941004** e o código CRC **7AA49556**.

2.3. Portaria Nº 254/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de janeiro de 2023

Portaria Nº 254/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de janeiro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria Nº 84/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023 (Id. 3914164), que instituiu a Comissão de Atualização do Código de Normas da CGJ/PI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, que apresenta um conjunto de normas estabelecidas para regulamentar a organização e o funcionamento do órgão,

R E S O L V E :

Art. 1º O art. 1º da Portaria Nº 84/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023 (Id. 3915794), passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º **INSTITUIR** a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE NORMAS e do REGIMENTO INTERNO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (Provimentos nºs 20 e 21, de 20 de maio de 2014)."

Art. 2º **INCLUIR** na composição da referida comissão, os seguintes membros:

ILANNE SOUSA DE ARAÚJO MIRANDA

LUCY ROSANE ASSUNÇÃO BEMVINDO MARTINS DE MIRANDA

VIVIANE BANDEIRA DE ANDRADE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/01/2023, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3941422** e o código CRC **419F6842**.